EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fundada em 24 de janeiro de 1998, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul – Arpen RS – é uma entidade sem fins lucrativos, com jurisdição em todo território do Estado do Rio Grande do Sul, representante da classe dos oficiais do Registro Civil, que atende a população em todos os municípios do Estado realizando os principais atos da vida civil de uma pessoa como registro de nascimento, de casamento e de óbito.

A Associação tem por objetivos principais promover a aproximação entre os oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de todo o Estado do Rio Grande do Sul, buscar a padronização de procedimentos com vista ao aperfeiçoamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e promover o aprimoramento intelectual e cultural de seus filiados (art. 2º do seu Estatuto).

Em janeiro deste ano, a Arpen RS comemorou seu vigésimo ano de atuação em prol do Registro Civil e ininterrupto estímulo à cidadania. Recentemente, vem promovendo a felicidade de casais que não possuem condições financeiras de realizarem suas cerimônias de casamento, promovendo casamentos coletivos e proporcionando a realização de sonhos de muitos casais.

Pelo exposto, este Legislativo tem a oportunidade de homenagear Arpen RS concedendo-lhe o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2018.

VEREADOR ELIZANDRO SABINO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul – Arpen RS.**

**Art. 1º**  Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul – Arpen RS –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN